PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°442, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Municipal n° 2.021, de 20-12-94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação de férias prêmio contida no Processo n°477295 de 18/10/2016, com todas as informações da Divisão de Recursos Humanos, parecer da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Férias Prêmio a servidora **MARLENE NUNES PEREIRA TEIXEIRA, matrícula n°.061685** por um período de 04 (quatro) meses, a contar de **08 de novembro de 2016 a 07 de março de 2017,** conforme prevê o Art. 74, da Lei Municipal n° 2.021/94, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 – 04/04/2016